



TERMOS DE REFERÊNCIA

Estudo regional sobre a gestão de resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental e elaboração do plano estratégico regional 2019-2023

Agosto 2019

1 CONTEXTO E JUSTIFICAÇÃO

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS), instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), sediada em Bobo-Dioulasso, Burkina Faso, tem como objectivo principal “oferecer o nível mais elevado possível em termos de prestação de cuidados de saúde às populações da região Oeste Africana com base na harmonização de políticas de saúde dos Estados membros da CEDEAO, a partilha de recursos e a cooperação entre os Estados membros e países terceiros com vista a encontrar colectiva e estrategicamente soluções aos problemas de saúde da região da CEDEAO”.

No âmbito deste objectivo, a OOAS organizou um ateliê regional em Novembro de 2018 para discutir a operacionalização da gestão sustentável dos resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental. O roteiro regional resultante deste ateliê definiu as prioridades de intervenção para os próximos cinco (5) anos, 2019-2023.

Os resíduos de actividades de cuidados de saúde incluem os resíduos de actividades de diagnóstico, monitorização e tratamento preventivo, curativo ou paliativo nos domínios da medicina humana e veterinária. São equiparados aos resíduos de actividades de cuidados, os resíduos provenientes de actividades de pesquisa, laboratório e os resíduos farmacêuticos.

Esses resíduos apresentam um risco de contaminação tanto para as populações quanto para o ambiente. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estimou em 2000 que, em todo o mundo, os acidentes com resíduos de material pungente/cortante causaram 66.000 casos de infecção pelo vírus da hepatite B, 16.000 casos de infecção pelo vírus da hepatite C e 200 a 5.000 casos de infecção pelo VIH entre os profissionais de saúde.

Em 2015, uma avaliação conjunta da OMS e da UNICEF realizada em 52.674 unidades sanitárias em 24 países da região Africana, incluindo 10 países da CEDEAO, constatou que pouco mais de metade das unidades sanitárias inquiridas dispunham de sistemas adequados para eliminar com segurança os resíduos dos cuidados de saúde.

A gestão de resíduos dos serviços de saúde é uma preocupação actual em África Ocidental. A maioria dos hospitais, centros de saúde e outras estruturas que geram resíduos de actividades de cuidados de saúde não os gerem adequadamente. É comum encontrar estes resíduos com os resíduos domésticos. Muitos sistemas de eliminação de resíduos de actividades de cuidados de saúde não são seguros e representam um risco para a saúde devido aos elevados níveis de fumos perigosos libertados. Para além destes riscos, há a questão dos resíduos líquidos, das águas residuais das instalações de saúde, que recebem pouca atenção.

As partilhas de experiências dos participantes no ateliê regional de reflexão sobre a operacionalização da gestão sustentável dos resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental forneceram uma imagem outrora brilhante da gestão dos referidos resíduos. A gestão de resíduos dos serviços de saúde caracteriza-se, entre outras coisas, por uma tipologia eclética na designação dos referidos resíduos a nível regional, por disparidades entre países em termos de alavancas fundamentais (quadro institucional e legislativo, financiamento, equipamento e infraestruturas, formação de pessoal, comunicação para a mudança de comportamentos), pela fraca partilha de boas práticas a nível regional, pela fraca colaboração com os sectores público e privado para promover o seu envolvimento e por fracos mecanismos de financiamento sustentáveis sob a forma de Parceria Público-Privada.

Essas fraquezas suscitaram várias iniciativas dos doadores para ajudar os países a estabelecer uma boa gestão de resíduos dos serviços de saúde. Trata-se entre outras, de estudos preparatórios, assistência à elaboração de planos nacionais, guias e ferramentas de gestão, sessões de formação e de sensibilização e dotações em incineradoras.

Apesar destes esforços e a crescente consciência da ameaça que representam, a gestão de resíduos dos cuidados de saúde permanece problemática em África Ocidental. Perante este cenário

desanimador, a OOAS constatou a necessidade de trabalhar para a operacionalização da gestão sustentável dos resíduos dos cuidados de saúde em África Ocidental.

Este processo de operacionalização iniciado pela OOAS em colaboração com o Banco Mundial, faz parte da implementação do projecto Regional de Reforço dos Sistemas de Vigilância das Doenças em África Ocidental (*West Africa Regional Diseases Surveillance System Enhancement - REDISSE*).

É neste quadro que a OOAS tenciona realizar, com o apoio de um consultor, um estudo regional sobre a gestão de resíduos dos serviços de saúde e elaborar um plano estratégico regional para os próximos cinco anos, 2019-2023.

2 OBJECTIVOS

2.1 Objectivo geral

Dotar a OOAS de um plano estratégico regional de reforço da gestão de resíduos dos serviços de saúde.

2.2 Objectivos específicos

- Fazer o balanço em termos da gestão de resíduos dos serviços de saúde no espaço CEDEAO;
- Determinar as prioridades regionais em termos de reforço dos programas de gestão de resíduos dos serviços de saúde;
- Elaborar um projecto de plano estratégico regional 2019-2023 para a operacionalização da gestão sustentável dos resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental.

3 ABORDAGEM METODOLÓGICA

3.1 Âmbito da consultoria

A consultoria abordará dois aspectos:

3.1.1 Estudo da gestão de resíduos dos serviços de saúde no espaço CEDEAO

O objectivo do estudo é fazer uma análise situacional da gestão de resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental. O estudo deve dizer respeito a todos os resíduos das actividades dos cuidados incluindo resíduos infecciosos, químicos, tóxicos e radioactivos.

Trata-se de um estudo descritivo transversal e observacional que deverá avaliar os seguintes domínios:

- Legislação e quadro institucional;
- Mecanismos de financiamento;
- Equipamentos e infraestruturas;
- Práticas de gestão de resíduos (triagem, recolha, transporte, armazenamento, eliminação);
- Formação do pessoal;
- Comunicação para a mudança de comportamentos;
- Órgãos de gestão, de coordenação e de controlo;
- Percepções e conhecimentos dos diferentes actores da problemática desses resíduos e a sua gestão;
- Monitorização e avaliação.

O estudo identificará também as melhores práticas da gestão de resíduos dos serviços de saúde nos países membros da CEDEAO. Serão organizadas missões no terreno em cinco países, incluindo

dois países anglófonos, dois países francófonos e um país lusófono. Os seguintes países são propostos para o estudo: Nigéria, Serra Leoa, Senegal, Guiné-Conacri e Cabo Verde.

O consultor apresentará uma proposta da abordagem metodológica mais adequada para abordar o tema do estudo. O consultor definirá de comum acordo com a OOAS as partes interessadas com quem se reunir.

Os resultados do estudo regional sobre a gestão sustentável dos resíduos dos serviços de saúde permitirão ao consultor elaborar o projecto de plano estratégico regional para a operacionalização da gestão sustentável dos resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental.

3.1.2 Elaboração do projecto de plano estratégico regional 2019-2023 para a operacionalização da gestão sustentável dos resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental

O plano estratégico regional para a operacionalização da gestão sustentável dos resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental é um instrumento chave para uma implementação eficaz do roteiro regional e das políticas nacionais. Deve estar em conformidade com o objectivo da OOAS e estar em sintonia com as políticas e estratégias sanitárias dos países. A elaboração do plano estratégico regional deve basear-se nos resultados da análise situacional e da análise dos planos estratégicos nacionais quando existem.

O consultor apresentará uma proposta da abordagem metodológica incluindo uma vasta implicação das partes interessadas e dos parceiros, uma reunião de pré-validação do projecto de plano estratégico regional e um ateliê regional de validação.

A pré-validação será efectuada pelo Comité Científico e Técnico criado durante a elaboração do roteiro regional. O ateliê de validação regional incluirá os representantes dos quinze (15) países membros da CEDEAO e a Mauritânia.

3.2 Responsabilidades e tarefas do consultor

A missão será realizada por um consultor que será seleccionado de acordo com as directivas do Banco Mundial relativas ao recrutamento de consultores individuais. Será assistido por profissionais da OOAS e se necessário por países da CEDEAO técnicos e pessoas recurso dos países da CEDEAO. Será responsável por:

- Propor um plano de trabalho e uma metodologia clara para a realização da missão que serão validados pela OOAS;
- Propor questionários para a recolha de dados;
- Recolher e analisar os dados e as informações primárias e secundárias;
- Redigir o relatório da análise situacional da gestão de resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental e submeter à OOAS para comentários;
- Apresentar os resultados da análise situacional aos actores, especialmente o pessoal da OOAS;
- Elaborar o projecto de plano estratégico regional e submetê-lo ao Comité Científico e Técnico;
- Fazer validar o plano estratégico regional durante um ateliê regional de validação;
- Finalizar e submeter o relatório da missão de consultoria.

4 RESULTADOS

O relatório da análise situacional da gestão sustentável dos resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental está disponível e o plano estratégico regional 2019-2023 para a operacionalização da gestão sustentável dos resíduos dos serviços de saúde em África Ocidental é validado.

5 CALENDÁRIO PROVISÓRIO DA MISSÃO

Tarefas	Calendário						Responsável
	No v.	Dec	Jan	Feb	Mar	Apr	
1. Recolha e análise dos dados/informações							Consultor
2. Redacção e submissão do relatório da análise situacional							Consultor
3. Elaboração e submissão do projecto de plano estratégico regional e ao Comité Científico e Técnico							Consultor
4. Ateliê de validação do plano estratégico regional							Consultor
5. Finalização e restituição do relatório final da missão de consultoria							Consultor

6 DURAÇÃO DA CONSULTORIA

A duração máxima da consultoria é de **60 dias**.

7 ORÇAMENTO

A missão de consultoria será financiada pela OOAS. A OOAS encarregar-se-á também das despesas relativas ao transporte e subsídios diários.

8 QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS

- Ser titular de um diploma superior na área das ciências ambientais ou em medicina com especialização em saúde pública ou ter uma formação ou prática equivalente de pelo menos cinco anos no domínio de planeamento, monitorização e avaliação nos domínios da saúde pública ou do ambiente.
- Ter um conhecimento do sistema da saúde dos países do espaço CEDEAO;
- Ter participado em pelo menos três (3) avaliações semelhantes no domínio dos resíduos das actividades dos cuidados;
- Ter participado em pelo menos três (3) processos semelhantes de planeamento estratégico no domínio da saúde e/ou do ambiente;
- Possuir excelente capacidade de análise, síntese e redacção de relatórios de avaliação;
- Dominar perfeitamente uma das três línguas oficiais da CEDEAO (Inglês, Francês e Português) e ter um conhecimento prático de uma das duas outras línguas;
- Dominar a ferramenta informática de processamento de texto e análise de dados.

9 DOCUMENTOS A APRESENTAR PARA AS CANDIDATURAS

- uma carta de manifestação de interesse;
- um curriculum vitae detalhado, honesto, datado e assinado do consultor, destacando as qualificações e as experiências na realização de missões semelhantes, bem como referências para eventuais verificações.
- Proposta financeira para a realização da sua missão.

**Organização Oeste Africana da Saúde 175,
Avenue Dr. OUEZZIN Coulibaly
01 BP 153 Bobo-Dioulasso 01
wahooas@wahooas.org**